



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06040000058/19	07/08/2019 10:46:52	NUCLEO UBERABA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES	2.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68	
2.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330	2.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	
2.5 Município: FRUTAL	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.200-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES	3.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68	
3.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330	3.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	
3.5 Município: FRUTAL	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Aleluia	4.2 Área Total (ha): 67,7600
4.3 Município/Distrito: CAMPO FLORIDO	4.4 INCRA (CCIR): 422.029.004.944-4
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 29.415 Livro: 02 Folha: 01/02 Comarca: UBERABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 745.000 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.831.250 Fuso: 22K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				6,7094
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril 2,0000
Outro:				
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			212,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			203,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				<b>Área (ha)</b>
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				<b>Área (ha)</b>
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	744.950	7.831.240
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Cultivo de Lavoura			56,8500
<b>Total</b>				<b>56,8500</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		320,00	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06040000058/19

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ATANES

MUNICÍPIO: Campo Florido - MG.

IMÓVEL: Fazenda Aleluia

MATRÍCULA: 29.415 - 2º SRI - Uberaba.

ÁREA TOTAL: 67,7600 hectares

COORDENADAS UTM: 22 K X = 744.950 Y = 7.831.240

### PARECER TÉCNICO

#### 1- Caracterização do Empreendimento:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte Isolado de Árvores em área de pastagem no interior da propriedade, denominada Fazenda Aleluia, localizada no município de Campo Florido/MG. Em Vistoria ao local dia 10/04/19, ficou constatado que a propriedade está localizada dentro dos limites do Bioma Cerrado e na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, Microbacia do Rio Piracanjuba/Rio da Prata, possui uma área total de 67,7600 ha.

Foi apresentado o Registro no CAR deste imóvel, o qual se encontra anexo ao processo em tela.

A área descrita está inserida dentro dos limites do Bioma Cerrado. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por Cerrado. O solo é classificado como latossolo vermelho distrófico, com topografia plana, variando entre 1 a 2%.

O plano de utilização pretendida será para utilização desta área em ampliação às áreas de lavoura da propriedade.

De acordo com o ZEE Prioridade de Conservação da propriedade é definida como sendo Baixa. A vulnerabilidade natural enquadra-se na categoria baixa, visto ser uma área com grande aptidão para agricultura.

Algumas das espécies nativas solicitadas e identificadas por ocasião da vistoria ao local para exploração são as seguintes: Pau terra, Sucupira Preta, Pequi, Lixeira, Aroeira, Capitão, Jatobá do cerrado, dentre outras, sendo um total solicitado de 212 árvores nativas de cerrado de pequeno, médio a grande porte, conforme relação de árvores apresentada anexa ao processo.

#### 2- Da Reserva Florestal Legal:

A área de Reserva Legal no interior da propriedade com 14,95 hectares, encontra-se averbada junto a matrícula sob o nº Av.7-29.415 e demarcada em mapa planimétrico, anexo ao processo.

#### 3- Apresentação do C.A.R.:

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR da propriedade denominada Fazenda Aleluia, matrículas nº 29.415, sendo Recibo do CAR Nacional - nº MG-3111408-F3B74EED7B1B4961B1770FDB9A48C0F7.

Sendo assim, dentro dos limites máximos de conferência do CAR permitidos pelo sistema neste momento, consideramos de Acordo com o mínimo aceitável, os mencionados Recibos.

#### 4- Conclusão:

Portanto, somos pelo DEFERIMENTO da Supressão de 203 (duzentos e três) árvores nativas isoladas em área de aproximadamente 56,85 ha de pastagem, de acordo com vistoria 'in loco' e relação de árvores apresentada anexa ao processo. Fica indeferido o corte das árvores de Pequi e Aroeira e, ainda qualquer tipo de intervenção não identificada neste laudo, sem autorização do Órgão competente.

Fica sugerido o tempo de 24 meses para o DAIA.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 320,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 320,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

## 14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de abril de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**